



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 – Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros a fim de atender despesa com contratação da pessoa jurídica: **MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA**, referente a contratação da atração artística **BANDA RJ2 para realizar duas apresentações nos dias 12 e 13 de setembro de 2026, no município de SALVADOR/BA**, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as demandas da SUFOTUR. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária:** 32.802 – Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

**Unidade Gestora:** 0001 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR - Executora

**Projeto/Atividade:** 23.695.411.5893 – Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia;

**Elemento De Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 – Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro

2.500.0.300.000000.00.00.00 – Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro – Exercícios Anteriores

2.501.0.300.000000.00.00.00 – Outros Recursos não Vinculados | ORD - EX ANT | Sem Detalhamento

1.501.0.100.000000.00.00.00 – Outros Recursos não Vinculados | ORDINÁRIO | Sem Detalhamento

2 – O saldo da dotação é de R\$ 3.898.564,93 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) e o impacto estimado para 2026 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representando 2,56% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para os exercícios de 2027 e 2028.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00149337053, 00149337065 e 00149393437 deste processo.

### Valquiria de Barros Fonseca

Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Superintendência de Fomento ao Turismo

do Estado da Bahia – **SUFOTUR**

### AUTORIZO.

### Gustavo Stelitano

Diretor - Superintendente

Superintendência de Fomento ao Turismo

do Estado da Bahia – **SUFOTUR**



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria de Barros Fonseca, Diretor(a) Administração e Finanças**, em 11/09/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Stelitano Lira Gonçalves, Diretor Superintendente**, em 11/09/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00149411587** e o código CRC **4ABE47B6**.